Ofício nº 200/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 461/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A55-9AD4-625B-C50B e informe o código 7A55-9AD4-625B-C50B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A55-9AD4-625B-C50B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 17:19:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A55-9AD4-625B-C50B

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 15.016/2025

De: Luryan K. - SMA-FISC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/05/2025 às 17:02:26

Setores envolvidos:

SMA, SMA-FISC, SEC-EXEC-AL

Requerimento 461/2025

Prezados,

Segue a resposta do requerimento N° 461 elaborado por esta secretaria.

Atenciosamente,

_

Luryan Tairini Kagimura

Chefe da Divisão de Políticas Ambientais

Anexos:
Oficio_n_198_Resposta_ao_requerimento_461.pdf

Assinado por 1 pessoa: VICENTE LUCIO MICHALISZYN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2540-C53E-9C61-3C89 e informe o código 2540-C53E-9C61-3C89

Ofício nº 198/2025/SMA Pato Branco, 26 de maio de 2025

À
Câmara Municipal de Pato Branco
A/C do Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão – PP
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

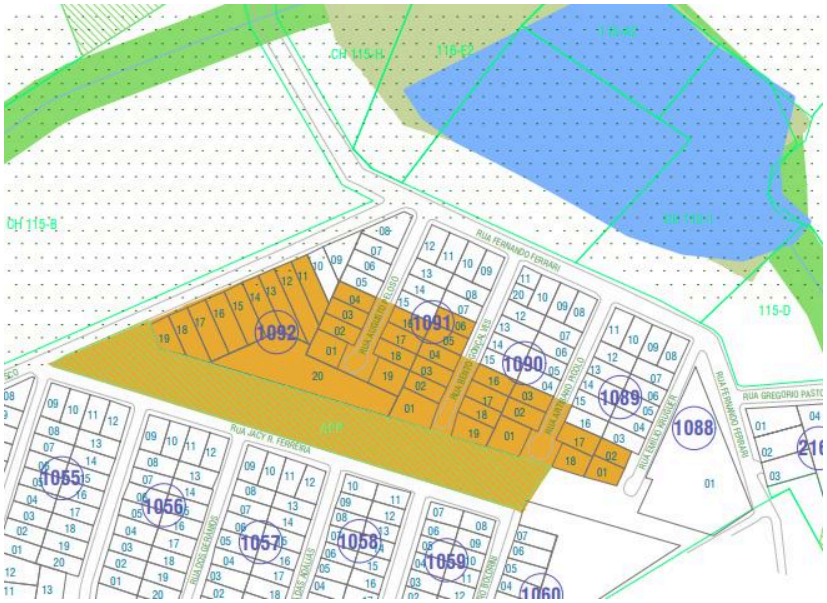
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 461

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento Nº 461/2025, protocolado pelo Vereador Fabrício Preis de Mello, a Prefeitura Municipal de Pato Branco, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem respeitosamente prestar os seguintes esclarecimentos:

A área localizada na Rua Augusto Peloso, nº 24, Bairro Bonatto, está classificada como Área de Preservação Permanente (APP), conforme o Mapa no Anexo V da Lei Complementar nº 111, de 12 de dezembro de 2024. Esta classificação é reforçada pela significativa declividade, igual ou superior a 30% (Figura 1).

Figura 1. Mapa da Área na Rua Augusto Peloso, nº 24, Bairro Bonatto.



Fonte: Anexo V da Lei Lei Complementar nº 111, de 12 de dezembro de 2024.

De acordo com o Art. 8º da Lei Complementar e o Novo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), as APPs são áreas protegidas, com a função de preservar recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade. A vegetação nesses trechos é crucial para

Assinado por 1 pessoa: VICENTE LUCIO MICHALISZYN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2540-C53E-9C61-3C89 e informe o código 2540-C53E-9C61-3C89

facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

O Art. 7º da referida lei estabelece que a vegetação situada em APP deve ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, seja pessoa física ou jurídica, pública ou privada. Esta manutenção é fundamental, especialmente em terrenos inclinados, para prevenir deslizamentos de solo e garantir a estabilidade da área.

Em vista disso, a Prefeitura Municipal não está autorizada a realizar a limpeza e a manutenção solicitadas, respeitando as normas de proteção ambiental vigentes.

Estamos comprometidos em buscar soluções alternativas que respeitem as regulamentações ambientais e atendam às necessidades da população, garantindo a segurança e acessibilidade aos moradores da região.

Colocamo-nos à disposição para colaborar na busca de alternativas que assegurem a proteção ambiental e o bem-estar dos cidadãos.

Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: VICENTE LUCIO MICHALISZYN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2540-C53E-9C61-3C89 e informe o código 2540-C53E-9C61-3C89

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2540-C53E-9C61-3C89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VICENTE LUCIO MICHALISZYN (CPF 734.XXX.XXX-53) em 27/05/2025 17:04:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2540-C53E-9C61-3C89